LEI Nº 999, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no vigente orçamento-programa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional especial por recurso vinculado na importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 003 - Atividades de Obras e Serviços Públicos - Recursos vinculados
24.131.0006.1111 - Telefonia Rural
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente ..... R$ 20.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Planejamento, Turismo, Indústria e Comércio.
Unidade Orçamentária: 002 - Atividades de Planejamento - Recursos vinculados.
15.127.0019.1107 - Regularização Fundiária
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica ..... R$ 100.000,00
TOTAL ..... R$ 120.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) serão utilizados os recursos provenientes de superávit financeiro nas contas de convênio com o Governo Estadual através da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, Convênio nº 055/PGE/2010 e Convênio nº 091/PGE/2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 13 de janeiro de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

VILSON RAMOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ISAÍAS MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Turismo, Indústria e Comércio